DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

TERMO DE RATIFICACÃO
DISPENSA DE LICITACÃO Nº005/2020

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a contratação direta, com dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de bens e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, com recursos do Covid 19, conforme parecer da Assessoria Jurídica e de acordo com que consta nos autos do processo em questão e autorizo a proceder a contratação da empresa KHRIS TEC LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.470.570/0001-10 , no valor de R$ 12.888,00 (Doze Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais), conforme proposta de preços inclusa no processo administrativo. Assim, determino a publicação do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Tamboril do Piauí (PI), 22 de abril de 2020.

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Tamboril do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base o parecer apresentado pela assessoria jurídica do Município, onde sugere a contratação de empresa para fornecimento de bens e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, ADJUDICA o objeto do Processo de Dispensa nº005/2020, à empresa KHRIS TEC LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.470.570/0001-10 , no valor de R$ 12.888,00 (Doze Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais) por melhor atender as exigências da Administração Municipal.

Concluídos os trabalhos determino a publicação do resultado, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Tamboril do Piauí, Piauí, 22 de abril de 2020

Luís André Idalino da Silva
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

EXTRATO DE CONTRATO
Nº049/2020

Procedimento Licitatório – Modalidade Dispensa.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bens e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, para atender o Município de Tamboril do Piauí.
Contratante: Município de Tamboril do Piauí –PI, CNPJ: 01.616.855/0001-04.
Contratado: KHRIS TEC LTDA - ME inscrito no CNPJ sob o nº 09.470.570/0001-10

FICHA	UNID.ORÇAMENTÁRIA	CLASS.FUNCIONAL	NAT.DESPESA
214	05.01	0501.05.302.010.2058	3.3.90.30

Valor contratado: R$ 12.888,00
R$ Data da Assinatura: 22/04/2020
Recursos: FMS .COVID 19.

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com*
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

PORTARIA nº 30/2020 Tamboril do Piauí , 22 de Abril de 2020.

DESIGNA Fiscal de Contrato Administrativo

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal 12/2020 e,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servida, matrícula , como Fiscal Titular: Suely Valente dos Santos CPF 946.938.113-00 do Contrato Nº 48 /2020, celebrado com a empresa: ;
MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 27.025.521/0001-50, sediada na Avenida Raimundo Santos, 941, Centro – Bom Jesus/PI, representada neste ato por seu representante legal, Sra. Maihara Gomes Leal.
Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	**PROCESSO ADMINISTRATIVO**	**VIGÊNCIA**
DISPENSA Nº 004/2020	**Nº 004/2020/CPL/D**	22/04/2020 a 22/07/2020
CONTRATO Nº 48/2020	**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de bens e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, para atender as necessidades do Município de Tamboril do Piauí-PI.	
Gestor do Contrato:	Ordenador de Despesa	

CIÊNCIA AO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuida,

Suely Valente dos Santos GUEDES
Servidora

ANA DELCIDES FIGUEIREDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se, registre-se e cumpra-se.